

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assinaturas
Anno 153000
Semestre 88000

THEREZINA, sexta-feira, 19 de junho de 1914.

Redação e oficinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 137

RELATORIO

Apresentado ao exm. Sr. Dr. Miguel de Paiva Rosa
M. D. Governador do Piahy, pelo Dr.
Fenelon Ferreira Castello Branco, Secretario de
Estado da Policia

Secretaria de Estado da Policia do Piahy, em
Theresina, 17 de abril de 1914.

(Conclusão)

«Dispondo no nosso Cod. Penal, no artigo 30, que
«os maiores de 9 annos e menores de 14, que
«tiverem obrado com discernimento, serão reco-
«lhidos a estabelecimentos disciplinares indus-
«trias pelo tempo que ao juiz parecer, e com tanto
«que o recolhimento não exceda á edde de 17
«annos»; dispondo ainda o citado Cod, no art.
«49, que—sa pena de prisão disciplinar será cum-
«prida em estabelecimentos industriais especiaes,
«onde serão recolhidos os menores até á edde
«de 21 annos», parece não ser muito legal a pri-
«são dos delinquentes que não houverem atingi-
«do á edde mencionada, em estabelecimentos
«que não sejam aquelles.

«Si é certo, como decidiu o Tribunal de Jus-
«tiça de S. Paulo, em Acc. de 15 de agosto de
«1900 (Bento de Farias, Cod. Pen., not. 107) que
«não havendo estabelecimentos especiaes para ser
«recolhido o menor condemnado, não se deve
«concluir que seja illegal o acto do juiz, mandan-
«do recolher á cadeia do lugar do delicto, para
«cumprir a pena de prisão simples; não é menos
«certo que a reclusão do menor á prisão simples,
«soffrendo o contacto de grandes criminosos, na
«promiscuidade perigosa de carceres comuns,
«ao invés de collimar o fim da lei, habitual-o-á
«ao calão dos malfeteiros e redundará na apre-
«ndizagem dos mysterios do crime, como bem ar-
«gumentou o illustre Desembargador Manoel Ca-
«valcanti, digno Chefe de Policia do Paraná.

«A proposito, cita-nos esse illustre magistrado,
«no brilhante relatório que, no anno p. findo,
«apresentou ao Exm. Governador do seu Estado,
«o caso de um *habeas-carpus*, impetrado em favor
«dum menor fratricida que ali delinquir, e a quem
«o respectivo Juiz mandou que fosse recolhido a
«um estabelecimento disciplinar e industrial do
«Estado, não sendo executada essa decisão por
«não existir ali um estabelecimento de tal natureza.

«O resultado foi que o menor delinquente ten-
«do sido, por isso, recolhido á prisão simples,
«obteve *habeas-carpus*, sob o pretexto da impro-

«riedade da detenção, que importava em cons-
«trangimento illegal, e voltou á caza paterna, es-
«timulado talvez para a pratica de novo delicto,
«sem ter soffrido nenhuma pena pelo horroroso
«crime de que foi autor.

«E o Tribunal de Justiça do Paraná baseou
«o seu accordam na Jurisprudencia do Supremo
«Tribunal Federal, e de accordo com a doutrina
«vencedora de que *ninguém soffre penna a*
«*que não foi condemnado*.

«E, perguntamos nós, poderá o Juiz designar
«outro estabelecimento para cumprimento da sen-
«tença quando a lei faz designação especial?

«E, sobretudo, tratando-se da menoridade, sem-
«pre muito protegida pela legislação de todos os
«paizes, poderá recusar-se-lhe um favor que a lei
«lhe concede, e impôr-se-lhe uma penalidade mais
«severa, que a tanto importa o contacto prolonga-
«do de individuos perigosissimos?

«Respondemos pela negativa: Cada Estado, na
«vigencia do Cod. Pen. de 1890, devia já ter co-
«gitado desse interessante problema e tratado da
«creação do estabelecimento destinado aos jovens
«delinquentes, que não devem absolutamente res-
«ponder por essa falta para soffrerem maior rigor
«do que o que a lei para elles estabeleceu.

«A sociedade, si deve interessar-se para que
«elles respondam por seus crimes, deve esforçar-
«se tambem para que os menores delinquentes
«fiquem separados desses criminosos de toda
«casta, affeitos ao vicio e completamente desvia-
«dos do bem.

«Os menores mais facilmente, sem a convi-
«vencia perniciosa de velhos malfeteiros, poderão
«rehabilitar-se e voltar ao seio da sociedade como
«homens uteis e aproveitaveis.

«Assim, ao nosso ver, a unica solução plau-
«sivel para o caso é a criação do instituto disci-
«plinár, de que sem duvida se não descuidará o
«honrado governo piauhense!

Inspeção do theatro

A nossa policia começou a encarar seriamente
«o serviço de inspeção do theatro, onde se es-
«tavam implantando habitos improprios de uma
«cidade culta. Assim é que, aproveitando o momento
«em que a nossa caza de espectaculos recebia os re-
«paros de que, desde muitos annos, carecia, esta secre-
«taria fez publicar em editaes, pelo orgam dos poderes
«publicos do Estado, e para serem affixados nos lu-
«gares mais publicos desta capital, as disposições do
«Dec. n.º 368, de 30 de maio de 1908, referentes, não
«só á inspeção do theatro, como de outras diversões

publicas, ao mesmo tempo que passou a exercer a
respeito a mais severa fiscalização.

E, ainda nesta parte, como em outras a que me
tenho referido, urge que seja retocado o nosso regu-
lamento policial, para que sejam ali introduzidas ou-
tras medidas, que melhor nos recomendem.

Regulamentação do operariado e dos serviços domesticos

Está se tornando muito sensível entre nós a ausen-
cia de normas legais, disciplinando as relações jurí-
dicas entre operarios e patrões, de modo que os deve-
res geais de uns e outros sejam fixados com toda a
clareza. A imprensa indígena tem ultimamente se ocu-
pado desse problema, aliás importante, referindo-se
especialmente ao serviço domestico.

Vantajoso, portanto, seria que a Policia, de acor-
do com os poderes municipaes, agisse no sentido de
regulamentar o operariado, ou, pelo menos, os crea-
dos, para quem se devia estabelecer matricula obriga-
toria. Assim, os conflictos supervenientes nesse do-
minio, e que por vezes tem exigido a intervenção da
policia, teriam de desaparecer por completo. Esta-
belecidos os direitos e obrigações reciprocos entre os
creados e patrões, cessariam as difficuldades com que,
nesse particular, luta a familia therezinense.

Policia de costumes

Deve ainda o Estado cogitar da policia de costum-
es. Já é tempo de tambem nessa parte, fazerem se
os primeiros ensaios entre nós. A prostituição, no in-
teresse da hygiene e da ordem, é, em todos os cen-
tros populosos, sujeita a uma certa regulamentação,
na qual são estatuidas medidas sanitarias e policiaes,
ao passo que, em Therezina, nada se tem feito no to-
cante á policia de costumes.

Conclusão

Ao encerrar a exposição da minha administração
policial, durante o anno proximo findo, apresento a
V. Exc.ª, com os protestos do meu sincero reconhe-
cimento, os meus votos cordialissimos pela felicidade
pessoal de V. Exc.ª e pela continuação da franca pros-
peridade do actual governo, no qual tanto patriotis-
mo e benemerencia ha revelado o distincto piauhense
que o representa, fazendo jus á gratidão dos seus
patrioticos, e a quem, neste momento, tenho a elevada
honra de me dirigir.

Theresina, 17 de Abril de 1914.

Fenelon Ferreira Castello Branco
Secretario de Estado da Policia.

IMAGINAÇÃO DA CRENÇA

As phantasias, as ficções e as
metaphoras infantis—Audição
colorida.—A escuridão é um
monstro.—As causas do vento.
—Sugestão illusoria.—O
côrebro da creança e do hyp-
notizado.

No seu curioso trabalho re-
lativo ás creanças, James Sully
trata longamente da imagina-
ção, faculdade que, no principio
da vida, domina todas as outras
e se allia tão estreitamente á
percepção dos objectos externos,
ás recordações que deixam e ás
emoções que suscitam.

A creança, quando vê, brinca
ou imita, sempre imagina; e
ainda imagina quando faz uma
narração qualquer. Nesse caso,
a imaginação lhe sugere idéas
contrarias á rigorosa verdade,
sendo tambem, por outro lado,
a origem das perguntas que,
por vezes, nos embaraçam, das
respostas que, com frequencia,
nos surpreendem, e das meta-
phoras que, em certas occasiões,
revelam uma profunda intuição
das cousas.

A imaginação é o que ha de
mais obscuro na creatura huma-
na; e o psychologo julga pen-
trar o seu império, quando a
examina na forma mais rudimen-
taria que ella reveste, isto é,
na creança.

No entanto, mesmo esse ru-
dimento é difficilmente analy-
avel, tão complexos são os ele-

mentos que o compõem, tão nu-
merosas são as suas manifestações.

Cumpra, antes de tudo obser-
var a maneira pela qual se tra-
duz a imaginação infantil. No
livro a que allimos o auctor
relata varios e interessantes as-
pectos dessa phenomeno, e del-
les tira deducções.

James Sully mostra-se, nesse
ponto, menos sceptico do que
certos professores da escola
normal de Worcester (Massa-
chusetts), os quaes tendo-se de-
diado ao estudo physiologico da
creança, durante doze annos,
accumularam materias; finda
essa tarefa laboriosa e paciente,
declararam que «o cab» de um
ou dois seculos se seria possivel
formular leis sobre tão complexa
problema psychico.

A creança percebe o mundo
externo de modo muito diverso,
certamente de nós. A magica
influencia da imaginação infan-
til sobre os sentidos, dá a todos
os objectos propriedades que
nenhuma das coisas, em compa-
nhação, lhes tira qualidades
essenciaes.

Assim, por exemplo, uma cre-
ança de dois annos e cinco me-
zes, olhando os martellos do
piano, emquanto algum toca-
va, exclamou: «Oh! que lindos
passarinhos!»

Outra creança, de quatro an-
nos, depois de haver escripto
um F, collocou á esquerda um

F invertido e disse: «Estão con-
versando».

Outra, vando, pela manhã, á
relva coberta de orvalho, ob-
servou: «A herva está chorando».

Outra, ainda, mudava o ologar
das pedras da rua, porque pen-
sava que se deviam aborrecer,
ou verem sempre as mesmas
cousas.

Um phenomeno, talvez mais
simples e, em todo o caso, me-
nos comum, dessa prodigial
idade imaginativa, é a que foi
notado ha poucos annos: o da
«audição colorida».

Isso existe em alguns adul-
tos, mas nelles não é mais do
que a lembrança de impressões
de infancia, pois essas são mu-
to mais frequentes nas crean-
ças.

Entre os alumnos de uma es-
cola de Boston, vinte e um, no
total de cincoenta e tres, isto é,
cerca de 40 por cento, descreve-
ram a cor dosom de certos
instrumentos. Um declarou que
osom da flauta é olaro; e ao ou-
tro isso pareceu obscuro. Uma
menina de seis annos, conserva-
da por James Sully, attribuía
a cada algurissim o um cor, 1,
era branco, para ella; 2, preto;
3, roxo; 4, cinzento; 5, cor de
rosa, etc.

Quaes são as singulares as-
sociações, as curiosas analogias
que se estabelecem no espiri-
to das creanças?

E' mais facil affirmar a ex-
istencia do phenomeno, do que

explicar o seu mechanismo.

Os seus terrores insensatos
não têm, provavelmente, outra
causa; e, na maior parte dos
casos, não se consegue cural-os
porque elles não são compre-
hendidos.

Eis como um menino de qua-
tro annos explicava ao pae o
modo que a escuridão lhe ins-
pirava: «Sabes o que é a es-
curidão? E' um monstro negro
com um corpo e dois olhos».

Essa transformação phantas-
ta dos objectos, que é natural
na creança, constitue para ella
uma diversão e a auxilia nos
seus jogos: cadeiras, divans, pol-
tronas, se tornam, successiva-
mente, cavallos, canôis etc. E
uma menina se apagará á sua
boneca formada por um frag-
mento de uma madeira, porque
essa foi creada pela sua imagi-
nação.

Quando brinca, as creanças
se submettem inteiramente á
ficção e exigem de todos o mes-
mo esforço de espirito.

Duas meninas, uma de qua-
tro annos e outra de sete, trans-
formavam o quarto numa loja;
a mais velha representava a
lojista; e a segunda era uma fre-
guesia. A mãe de ambas, entre-
tanto, baix a primozenita. A
segunda desata a chorar, pois
não comprehendia que a ven-
dedora de «bibeletes» fosse bai-
xada. Isso havia dissipado a il-
lusão da brincadeira.

Não poderíamos referir todos os

inqueritos emprehendedos pelo
paciente observador das crean-
ças, James Sully, que procurou
conhecer as idéas infantis no
toante á natureza e com relação
a Deus. Notem-se contudo,
um ou dois factos.

Os pequenos americanos ex-
plicam os phenomenos naturaes
com o recurso de comparações
mechanicas: a trovoadá de de-
terminada pelos pesados pas-
sages de Deus as abobada celeste,
por martelladas que elle dá, ou
pelo carvão que ahí é despeja-
do para os serviços da casa.

As creanças que habitam o
campo, interrogadas por James
Sully no que diz respeito ao
vento o attribuiram, com uma
interessante inversão da causa
e do effeito, ao movimento das
arvores.

Os seres vivos devem crescer
e diminuir; assim pensam
em regra, as creanças. E uma
menina dizia a um parenta:
«Quando eu for grande e tu pa-
quena, eu te baterei». Outra,
assim se exprimia: «Minha mãe,
quando tu fores pequena, eu,
que já então souei grande, te
carregarei o te embalarrei nos
braços».

Perante tão rica e abundante
phantasia, podem repetir com
Gustave Droz, o apreciado auctor
de «Monsieur, Madame et
Bébé»:

«Há mais poesia no cérebro
de uma creança do que em vinte
poemas epicos».

As phantasias, as floções, as metaphoras infantis, imitam as intuições e as descobertas do artista e do sábio, mas, como escreveu Leibniz, do mesmo modo que as deducções empiricas dos animaes imitam os raciocinios do homem.

Esse confronto pode parecer humilhante, mas é legitimo. Temos o direito de perguntar si a creança sente ou não a emoção suscitada pelo espectáculo da belleza, se ella procura, por tentativas inahabéis, reproduzir ou crear esse espectáculo.

Para conhecer a verdadeira natureza da imaginação, nos primordios, devemos observar a creança artista.

Diz-se que a creança é artista. Ella o é ao seu modo. Para isso nos convencemos, cumpre nos surpreender as primeiras manifestações do sentimento esthetico, os primeiros esforços para o traduzir ou para e manifestar. Isso fez ha annos Bernardo Perez, no seu livro «A arte e poesia na creança». James Sully interessou se tambem por essa particularidade e referiu, no curioso estudo a que já alludimos, as suas observações, mais precisas e mais directas.

Antes de crear a belleza, cumpre que o artista muito vivamente a sinta. Ora, tem por caso, a creança, perante os espectáculos da natureza, não os mesmos sentimentos que nós, mas essa emoção especial que se chama emoção esthetica?

Si ella existe, é tão mesclada á outra, que se torna difficil distinguila.

A attenção da creança é atrahida, antes de tudo, pelo que brilha e reluz; as cores que mais lhe aprazem são sempre as mais intensas. Agrada-lhe ver reunidos esses tons vivos, que, separados, lhe causam prazer; escapa-lhe, porém o effecto artistico que possa resultar da sua combinação porquanto ella não vê o conjunto, mas olha successivamente os elementos que o compõem.

Falta-lhe tambem o sentimento da proporção, do accordo e da symetria, porque é incapaz de ver muitas cousas ao mesmo tempo num simples olhar.

As paizagens lhe são indifferentes.

A emoção esthetica presuppõe certa visão de conjunto, a com-

preensão de um accordo entre o todo e os accessorios que o compõem, em summa uma faculdade synthetica, de qua é incapaz um cerebro muito joven.

E, não apreciando a creança a belleza, quando essa se lhe apresenta nos seres e na natureza, difficilmente lhe pode agradar a reprodução artistica de um scenario natural, que, aliás não comprehende; só muito mais tarde consegue conceber a relação que existe entre a representação de um objecto e elle proprio.

Um dia, um menino de quatro annos, fazia uma visita a uma senhora que acabava de receber um quadro, em que era representada uma paizagem hibernal, com algumas pessoas que caminhavam no rumo de uma igreja situada numa collina. No dia seguinte, voltando á mesma casa, o menino, cotemplesamente, e perguntou com espanto:

«Porque não chegaram ainda á montanha esses homens?»

Essa interrogação se explica porque a creança, como no selvagem, a imaginação teade logo a dar a tudo o aspecto da realidade. Dir-se-á que ao adulto o mesmo succede. Mas, ha notavel differença: ao passo que nós podemos reagir contra essa tendencia e limitar a uma «semi-illusão esthetica», gosando della, sem que isso nos illuda, a creança a propria vivacidade da imaginação impede que ella perceba o papel representativo da imagem.

O caracter essencial das obras de arte não é por ellas comprehendido; falta-lhe, por isso, a faculdade de as pro-luzir.

Muitas vezes têm sido notadas as analogias entre a arte e os jogos das creanças; nestes, ellas imitam e inventam.

Ora, a imitação e a invenção constituem os caracteres da actividade artistica.

Mas, na creança, as imagens determinam os actos de um modo immediato e, por assim dizer, fatal; e os movimentos successivos não se combinam, como succodem nas creações do artista, o qual reproduz ao seu modo, a criação da natureza.

Os jogos das creanças attestam, sobretudo, a vivacidade e a incoherencia do seu espirito; si apresentam, alguma unidade,

essa é divida a fidelidade das reor-leções.

Não é em summa, uma unidade concebida e deliberadamente realisada, como exige a obra de arte. Si a creança é artista, ella o é por a caso, o que corresponde a negar o facto. Basta, como prova disso, que examinemos os seus primeiros desenhos, cuja extravagante execução depende, não tanto da falta de habilidade da mão quanto da natureza da sua imaginação mal orientada. Esses desenhos monstruosos encerram um interesse psychologico, porque demonstra que, si a creança não sabe desenhar, é sobretudo porque não sabe ver. A complexidade da natureza a embarraga: essa não pôe considerar um conjunto, nem faz uma justa idéa da situação e da relativa importancia dos elementos; componentes e, por isso, recorre ás recordações e desenha figura convencionales ou imagens vistas nos livros.

O que logo impressiona nesses desenhos, é o seu caracter arbitrario e symbolico uma cabeça grande e quatro linhas finas (duas para os braços e duas para as pernas), eis a primeira representação humana. Os olhos são enormes, a bocca é immensa, faltam as orelhas ou apresentam dimensões exaggeradas.

Depois, o desenho começa a ter mais proporções. Sob a cabeça se vê um corpo, os braços se dobram, já têm dedos, mas a creança falta sempre a idéa de semelhança: ella não desenha o que se vê diariamente na natureza, porém enunera, por assim dizer que o laps, o que sabe existir em torno do corpo humano. Setenta creança em eem, desenhando pela primeira vez um perfil, traçam dois olhos; a bocca está fechada, mas se vem os dentes.

Alguns observadores notaram que o cerebro da creança possui, até certo ponto, a faculdade de suggestão illusoria, particular ao cerebro do hypnotizado; e assim é; neste ultimo temos uma personalidade que se desorganiza: na creança ha uma personalidade que se está organizando.

Compreende-se, assim, porque a imaginação infantil desaparece no momento em que as outras faculdades do seu espirito se desenvolvem.

O estado mental dos primeiros annos é um accumulo de imaginações independentes, que se attraem em virtude de affinidades, ainda secretas para nós, e se agrupam em caprichosas combinações; essa é a causa de inesperadas perguntas, de poeticas metaphoras e de innocentes mentiras.

A attenção, que começa a se manifestar triumphar depois, dessa tyrannia e dessa dispersão; e as imagens ficarão unidas entre ellas e se submeterão ás exigencias da realidade. As combinações serão, sem duvida, menos numerosas, menos seductoras, porque estarão submettidas ás leis, mais severas, da experiencia e do raciocinio. A creança, do mesmo modo que o artista, emancipa-se, aparentemente essas leis; mas essa analogia é superficial; a primeira é levada pela propria imaginação, a segunda a domina a creança sonha; o artista crê.

Telegrammas

Serviço especial do DIA FIO DO PIAUHY

EXTERIOR

INGLATERRA

LONDRES, 17.

Nesta capital realizou-se, na «Sociedade de Geographia» a conferencia annunciada do sr. Theodoro Roosevelt sobre as suas excursões pelos sertões brasileiros e a exploração que então, fez do rio da «Duvida» (hoje denominado «Roosevelt»).

Demonstrou, exhibindo carta especial, que este rio percorre uma grande extensão que os cartographos desconhecem, com excepção d'uma pequena parte do curso superior.

Teves, exc. as mais elogiadas referencias do sr. coronel Rondon e a outros membros da expedição,

FRANÇA

PARIS, 17.

O gabinete Viviani apresentou á Camara o seu programma, no qual salienta se a lei militar para tres annos de serviço, bem como o imposto sobre os rendimentos. Appella para que os republicanos da esquerda não

olhar afogado nas sombras de um sofrimento intimo. Não sorriem. Fallam baixo e a medo. Timidas, sem vontade, os pais vêm nisso o ideal supremo da educação domestica. Digam-lhes o que entenderem—não usarão ellas uma palavra, proceda a censura, ou não proceda. E a humilhação cega dos timidos, incapaz de uma rejeição, ou de um protesto, mesmo nas injusticias mais clamorosas. A commissão de desluzos lhes o caracter. Os pais tolliram-lhes a independencia de pensamento e de acção.

Não pensam. Não agem. Mas, amnhan, na vida publica, que é um desdobraimento da vida do lar, farão o mesmo: não pensarão, não agirão, arrastarão a cruz de sua timidez para um calvario longinquo de derrotas, desastres e desluzões.

Perguntem a um desses caracteres como foi educado: andou cinco annos para a escola, acompanhado sempre por um criado; quando chegava á porta, mandavam que entrasse afim de não soffrer contagio dos vicios da rua; si ia ao quintal, faziam-no voltar por causa do sol; si atirava uma pedra, perguntavam-lhe se ficara doído; si trepava a fim arvore, or Jenavam-lhe que descesse porque podia quebrar uma perna, ou o pescoço; si pedia fã fruta, recusavam-lha porque faz febre; si arriscava fã pergunta, ninguem lhe respondia, antes o reprimavam para não ficar maldizente; si tomava parte nas conversas da familia, especialmente quando estavam visitas em casa, fulminavam-lhe a intromissão com uma reprimenda. Creou-se nesse meio, acostumado a uma obediencia incondicional e muda. No lar é que adquirimos a consciencia dos direitos e deveres que nos assistem; mataram-lhe, porém, a consciencia dos direitos, deixaram-lhe apenas a dos deveres. E

NOÇÕES DE PEDAGOGIA APPLICADA

IV

Da educação physica directa

(Continuação)

- I Brincos infantis e gymnastica. Spencer e sua theoria da influencia do prazer nas exercicios physicos.
- II Condicionamento dos brinquedos no lar. Consequencias.
- III Um olhar sobre a educação das meninas.

I A necessidade mais imperiosa da primeira infancia é o movimento. No brinco a creança desperta, não tem repouso. Agita os bracinhos rosados procurando apanhar um objecto que lhe foge. Agita as pernas. Agita-se toda, como si quizesse romper a cadida fragil das tendas que a envolvem.

Crescendo, a mesma necessidade a acompanha—donde aconselhamos os hygienistas que lhe sejam dadas roupas leves e amplas. Corre, salta, atrá pedras, soco ás arvores, grita, esbofarse, sãta. E a necessidade natural, organica, individel, que se não impede sem uma repressão no lar, no debilorganismo em formação.

Spencer dá aos brinquedos dessa idade tal importancia, que colloca seus resultados em plano superior aos da gymnastica. So a admite, mesmo, como um substituto manco daquelles. E justifica-se dizendo que nenhum exercicio é benéfico si não desperta prazer em quem o pratica. Em os brinquedos esse prazer seria intenso, na gymnastica seria afastado, ou contido pela disciplina que a rege. Seja-me licito, no entanto, observar que o philosopho se refere á gymnastica outora usada nos collegios, com apparatus, destinada antes a formar athletas e acrobatas, que a obter um desenvolvimento

harmonico do corpo. Elle não se refere, evidentemente, ao methodo de Ling, quando escreve:

«Antes de tudo, esses movimentos regulados, menos variados, necessariamente, que os que resultam dos brinquedos dos alumnos, não promovem um distribuição igual de actividade entre todas as partes do corpo, dando-se segue que, recalhindo o exercicio apenas sobre um parte do systema muscular, sobrem a fadiga, o que, entre parenthesis, conduz, si se persiste nesses exercicios, a um desenvolvimento anormal de certos organs. Depois, não somente a somma do exercicio praticado é distribuida desegualmente, mas, não sendo elle acompanhado de prazer, é pouco salutar. Mesmo si não aborrece os alumnos, praticado como lição, torna-se fatigante por sua monotonia e falta de estimulo...»

E ao acrescentar:

«Resta ainda a fazer a mais forte objecção: sobre ser a gymnastica inferior aos brinquedos ao ar livre, como quantidade de exercicio muscular, é ainda inferior no ponto de vista da qualidade do exercicio. Essa ausencia comparativa de prazer que explica se abandonem, em pouco tempo, os exercicios artificiaes, faz tambem que só produzam effectos mediocres sobre o systema. Uma excitação cerebral acompanhada de prazer tem na influencia muito benéfica sobre o organismo. Vêde o effecto produzido num doente por um boa noticia, ou pela visita de velho amigo; quanto os medicos recomendam ás pessoas fracas as reuniões alegres; o bem que faz á saúde a mudanca de logar! A verdade é que a fidelidade é o mais poderoso dos tonicos. Accelerando a circulação, facilita a realização de todas as funções, tendendo, portanto, a augmentar a saúde em quem a gosa, e a restitui-la a quem a per-

deu—donda a superioridade intrinseca do brinquedo sobre a gymnastica. O interesse extreino que as creanças tomam pelo primeiro, a alegria desordenada com que se entregam a seus mais extravagantes caprichos, são tão importantes em si mesmos, para o desenvolvimento do corpo, quanto o exercicio que os acompanha.

E' provavel que não fivesse conceitos identicos para a gymnastica suca. Entretanto, si hoje peccam por extremados, si não podemos collocar em segundo plano o methodo de Ling, é impossivel desconhecer o valor que têm os brincos infantis no equilibrio das funções vitaes, na estabilidade da saude, na cultura physica.

Prejuizos absurdos os condemnam. Hoje, brincam apenas creanças pobres e os filhos dos sertanejos. As ricas, as de alguma abastança, aquellas cujos pais têm representação, soffrem desde pequeninas a pressão do meio, envelhecem nos modos e fallas, têm uma compostura de emprestimo—que lhes desvirtua o caracter fazendo as hypocritas.

Na idade em que deviam ceder aos impulsos nat rales, o olhar severo dos pais, os conselhos das mães as agrilham como passaros a quem se cortassem as asas. Emprestando-lhes are de passões crescidas, dão-lhes assento nas palestras. Prohibem que se movam. Estiolam-nas dentro de sua nostalgia de liberdade e de sua ancia de luz, de espaço, de movimento.—Mas filho é um homemzinho, dizem, apontando-lhe a severidade precoce.—Minha filha é fã mocinha, affirmam, indicando-lhe os modos artificiaes. O que não dizem, o que não affirmam é o olhar doloroso d'essas miseradas creaturas vendo passar na rua outras, mais pobres, porém quantas vezes mais felizes pela liberdade que desfrutam.

Observem se essas creanças. Têm o

desagreguem a maioria, declarando-o contar, exclusivamente com o seu apoio.

Os radicaes socialistas combateram o programma, visto como o novo gabinete não toma o compromisso de estabelecer o serviço militar de dois annos.

Em seguida passou, por 362 votos contra 119 a seguinte moção: «A camara confiante que o governo executará uma politica de reformas baseada na união dos republicanos, apoiada exclusivamente pela maioria dos republicanos, repelle toda e qualquer modificação do programma apresentado.

UMA NAÇÃO DE PENSADORES

Não se ignora que Bulner dedicou um dos seus livros á nação alemã, a que elle chamou «nação de pensadores».

Esse conceito resalta, igualmente, do livro de Mme. de Staël «De l'Allemagne», no qual ella descreve esse paiz como o ponto do mundo em que mais interesse inspiravam as questões intellectuales e philosophicas, como sciãas, todas as manifestações do espirito humano. Em compensação, porem notava a citada escriptora que a acção pratica era ahí diminuta ou mesmo inteiramente descurada. E' inutil dizer que immensa transformação se operou, nos e sentido, na Alemanha, si de facto eram justas as apreciações da visjante.

Nos nossos dias, a Alemanha nos parece grande, principalmente pela sua organização militar, pela energia de seu povo e pelo seu incessante progresso no dominio da industria, do commercio e da technica. O povo allemão se nos affigura muito mais preocupado pela lucta natural da vida do que pelo estudo nas letras; e

quanto aos problemas philosophicos, são, certamente, em numero restrito aquellos que a nossa especialidade se consagram.

A pesquisa das razões dessa mudança é, ao nosso ver, digna de interesse. As condições da Alemanha descriptas por Mme. de Staël eram o resultado de um especial processo historico, para o qual o impulso dado emancipação intellectual, que surgiu na Alemanha um pouco mais tarde do que nas outras nações civilizadas, não achando elementos favoraveis ao seu desenvolvimento no estado politico e social do tempo, só se limitava á philosophia especulativa, attinente á cultura do homem.

A actividade litteraria tinha entrado, assim tão profundamente, na vida da Alemanha daquelle época, que Mme. de Staël disse: «Aqui, quem não se occupa de adquirir o conhecimento do universo, não tem, na realidade, nada a fazer».

Entre a contemplação do universo e as creações artisticas por ella inspiradas, a Alemanha era feliz, até que a victoria alcançada pelo maior guerreiro de todos os seculos em terra, despertou o paiz de uma quietidão venturosa.

Os comentarios formulados por Mme. de Staël correspondiam, sem duvida, á realidade, mas apresentavam a lacuna de indicar, não os caracteristicos permanentes e distinctivos do povo germanico, mas apenas condições passageiras, como se póde depreender de uma breve evocação da historia.

Antes da Reforma, a Alemanha não adquiriu uma posição importante na vida intellectual europeia. Durante a Edade Média, quando Paris symbolizava o centro intellectual da Europa, ella permanecia, no ponto de vista da intellectualidade, inferior ás outras nações ao passo que era indiscutivel a sua extraordinaria habilidade em todas as questões praticas da vida.

Os seus burguezes com pertinax diligencia origiam as florescentes cidades medievas, em que a industria e o commercio mostravam maravilhosa prosperidade; as faculdades de organização do povo revelam-se em poderosas ligas como a Hanseatica; a colonização adquiria pa-

cificamente vastos territorios. No principio da era moderna, a Alemanha podia ser considerada como o mais rico dentro os paizes europeus; indicava, assim, ser dotado de um espirito pratico.

Não se trata, portanto de um phenomeno imprevisito, quando se conserva, com o despertar da sua antiga natureza, o vigoroso progresso que ella offerece no dominio da industria, da technica e do commercio.

Seria, entretanto, erroneo suppor que o povo germanico exclusivamente si dedica ao trabalho; elle se distingue tambem pelo ardente desejo de desenvolver a vida mais profunda da alma, de cultivar conhecimentos alheios ao mundo exterior.

Isso só é possivel, bem entendido, onde exista plena liberdade individual, e, conseqüentemente, o espirito allemão pede livre campo ao desenvolvimento do individuo, especialmente no que diz respeito aos grandes problemas da vida, que cada qual deseja resolver por si, independentemente das autoridades e das tradições.

Esse aspecto do caracter germanico se manifesta desde a Edade Média, com o profundo mysticismo da poesia lyrica; mas, só nos tempos modernos pode chegar á sua plena expansão.

Depois da Reforma, após a necessidade da nova fé religiosa de proporcionar a cada qual as condições de descobrir a verdade através dos livros santos, a Alemanha se tornou o paiz classico da pedagogia, aquelle em que mais attenção começou a merecer a organização escolar, e que concorreu bastante para a sua successiva supremacia intellectual.

Essa tendencia ao desenvolvimento da vida intima se observa no facto de ser a musica a arte preferida na Alemanha; desvenda-se tambem no predomínio da poesia lyrica com relação ás outras formas poeticas, e nas theorias dos grandes philosophos, Kant, Leibnitz, Hegel e os quaes fazem da vida interior o ponto central de que procede a comprehensão do mundo.

Mesmo nos nossos dias, a despeito de apparencias contrarias, a influencia desse poder espirital claramente se desvenda. Si as idéas philosophicas não

são discutidas como outr'ora, a historia adqueriu o seu posto como meio de interpretação; e constitue um facto muito observado que, em qualquer assumpto, a sciencia allemã contemporanea, quando delle se occupa, o faz proceder de um estudo historico.

O interesse directo dos assumptos philosophicos e especulativos tambem não se extinguiu. Sempre que o allemão é dominado por uma idéa, elle se revela hoje, como sempre, firmemente disposto a assentar nella um systema geral, uma concepção universal da vida, a convertel-a, em summa, numa especie de religião, para a qual procura proselytos. Assim, o darwinismo deu vida ao monismo, o movimento social á philosophia materialista da historia.

Em substancia, o povo allemão indica, presentemente, no seu modo de viver e nas suas aspirações, a mesma tendencia á contemplação e ao raciocinio systematico, outr'ora notada por Mme. de Staël; e isso é provado pelo desejo das generalizações e pela paixão das theorias em politica.

A nação germanica não é mais uma nação de pensadores como o era no tempo de Schiller e de Goethe; a especulação e a contemplação já não constituem os seus caracteristicos predominantes; mas, num sentido geral, ella continúa a ser uma nação de pensadores, pois nada aceita sem profundo exame e acurada analyse.

A tendencia unilateral á espiritualidade devia ser seguida de uma forte reacção. As propensões praticas não poderiam dominar de um modo exclusivo. Vê-se, no movimento das idéas actuaes, certo idealismo, ao passo que não são esquecidas as preoccupações de ordem material.

A Alemanha continúa; a merecer, num sentido mais amplo, o titulo que Bulner lhe deu, de nação de pensadores.

Correios.—Expedem-se malas hoje por via Parnahyba e escala para o exterior do Estado, pelo vapor «Igarassú» a sahir amanhã.

—Taxa cambial: dia 18, franco \$600; marco \$741; peso oulro \$2997.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

(Os trabalhos de hontem)

Presidente: Thomaz Rebello, secretarios: Fernando Marques e Farias.

A chamada responderam os srs. deputados: Arthur Ribeiro, Domingos Monteiro, Antonio Moura, João de Deus, João Rosa, José Firmino, Enéas Carvalho, Alfredo Rosa, padre Gonzaga, Bertholino Filho, A. Machado.

Havendo numero, foi aberta a sessão. No expediente foi lido um requerimento do dr. Luiz da Silva Nogueira, juiz de direito de União, pedindo um anno de licença, pedindo a aprovação das comissões de poderes e fazienda afim de darem pareceres.

Em ordem do dia, o padre Gonzaga apresenta um parecer em favor ao projecto de garantia á empresa que se constitua para exploração de mineras no Piahy, sendo approved o foi dito projecto mandado a inrriuir-se com o n. 6.

O deputado Bertholino Filho, apresenta o parecer das comissões de poderes de divisão civil e judiciaria favoravelmente ao projecto que trata da competencia dos juizes de direito, juizes districtaes, do jury para o julgamento dos crimes communs. Foi approved e mandado a imprimir-se sob o n. 7.

Foi submettido á 1.ª discussão o projecto n. 4.

O sr. Fernando Marques requerer que os intersticios do dito projecto fosse reduzido de 48 a 24 horas.

O sr. Arthur Ribeiro apresentou uma emenda ao projecto n. 2, na occasião em que este entrava em 2.ª discussão pelo que esse projecto foi mandado á comissão de redacção para refundido.

Foi em seguida lido um requerimento do sr. Domingos Rebouças sobre lançamentos de dízimos no municipio de Campo-Maior.

E' apresentado parecer favoravel ao projecto de fixação da força publica.

O sr. Domingos Monteiro apresenta os projectos de supressão das comarcas de Santa Philomena e Castello, de reforma da Imprensa Official e mais um outro que considera victalicio o cargo de representante

assim, não tem nenhum espirito de iniciativa e de organização. E' um caracter passivo, maleavel, vencivel pela primeira resistencia seri que deparar.

E' opportuno, pois, que se combata esse preconceito. O futuro da creança não soffrerá com os brincos. O vadio de hoje, rasgado e sujo da queda de úa arvore, incorrigivel atirador de pedras, terror da vizinhança, desespero dos criados, passará por essa transformação. Não chegará a homem com os seus arrebatamentos e maus costumes. O primeiro sorriso de mulher que lhe illumine o pensamento com o sonho do primeiro amor, fará o milagre. A razão despertará. E as maneiras do espirito irrequieto de hontem se suavizarão até completamente se modificarem.

E' absurdo pretender que, porque se brincou em expresso na infancia, na mocidade, na idade madura se continue ainda a brincar...

III Si essa observação; no entanto, é razoavel quanto aos homens, procede com maior evidencia na educação das meninas. E a opinião de E. Pecint, quando escreve que «o menino encontra sempre meio de fugir um pouco á influencia de úa habitação e de uma vida em condições pouco hygienicas: sóbe, corre as ruas, vive muito ao ar livre, enquanto as meninas têm uia existencia sedentaria, ficam em casa, não fogem a nenhuma privação—Logo: lhes resultará uia debilidade excessiva, que só se poderá reparar empregando cuidados energicos e assiduos». E' elle quem pergunta: «Qual o medico dos bairros operarios das cidades que não tenha ficado dolorosamente commovido com essa fraqueza muscular, essa fragilidade nervosa, essa pobreza de sangue que caracterizam as raparigas das classes inferiores e as

condemnam, mais tarde, ás grandes nevroses, ou, pelo menos, as tornam incapazes de resistir ás fadigas da maternidade?» Sujetas a uma observação vigilante e rigorosa, crescem como flores exóticas num estufa, e não são as raparigas pobres,—as que, se não soffreram as torturas de um internato, não podem custear o luxo de uma temporaria no campo engalado por viçente primavera, as que não vão ás praias de banhos, as que desconhecem os prazeres de uma estação de aguas, as que vegetam entre a fome e o frio. Aqui as desgraçadas são as meninas ricas, as que, depois dos prejuizos do lar, vivem por algum tempo a vida dos internatos.

Desde muito pequeninas estão ellas condemnadas a uma comedia de composura precoce. Enfeitadas como bonecas, com a vaidade estimulada pelos enfeites que lhes põem nos vestidos, pelos clogos, que ouvem, emprestam lhes maneiras de senhoras, evitandose que a palavra sua, um ges o, um descuido minimo, prejudiquem o bom effeito da representação. Si lhes dessem liberdade, atirariam longe os sapatos que lhes comprime os pés e embarçam a circulação, rasgariam as roupas justas que lhes privam o movimento, desfaririam as touças que lhes miltam os cabellos e correriam «pés descalços, braços nus»

na plena satisfação de sua necessidade e uia imperiosa.

Um menino bem educado, no entanto, não tem essas semelhanças. Falla depois de, com o olhar, consultá a mente si pode fazel-o. Santa se bem direitinho, concertando o vestid, escondendo os pés de baixo da cadeira, as mãezinhas quietas,

Escandalizaria a burguezia moralidade materna, si rompesse essa linha, dando expansão a seus impulsos naturais. E, certo, não lhe perdoara, isso, a piedosa maltrona que a educa reproduzindo as torturas que soffreu e que a revoltaram em pequenina...

Si vai para o collegio, os preferidos são os internatos dirigidos por freiras. A atmosfera é mais pesada. Aos prejuizos domesticos, juntam-se prejuizos religiosos. A sujeição é maior. E, em pouco tempo, as rosas de sua mocidade desbotam—por falta de liberdade e banhos de sol...

«Assim, escreve Spencer, seria preciso deixar que as raparigas se embaixassem e se tornassem tão tubalantas quanto os rapazes? exclamará o primario fiscal das conveniencias». E responde: «E' isto, é esse o temor sempre presente ao espirito das directoras de internato. Sabe se, de informações seguras, que, nos Institutos de raparigas, os brinquedos violentos, tais como aquelles a que se entregam, diariamente, os rapazes, são considerados como uia transgressão punivel e dahi concluímos que são prohibidos pelo receio de que as meninas adquiram hábitos que não convêm a pessoa da alta sociedade». E acrescenta: «Mis esse temor não tem o menor fundamento, porque si os brinquedos permitidos aos meninos não os impedem de se tornarem depois pessoas de boas maneiras, por que impediriam as meninas de se tornarem senhoras da primeira sociedade? Por mais rudes que fossem os recreios escolares os meninos não se divertiriam a dar cambalhotas na rua e a saltar num pé só em um salto. Abandonando as roupas da escola, abandonam os brincos da infancia e mostram um cuidado extremo, ás vezes, até no,

risivel, em evitar tudo o que lhes parece não convir a um homem feito. Si, chegando a certa idade, o sentimento da dignidade do homem põe termo aos brinquedos dos rapazes, o sentimento da modestia feminina não terminaria, do mesmo modo, as vadiações das meninas? Não têm as mulheres, mais que os homens, o respeito ás apparencias? E, assim, não serão mais promptas do que elles em evitar os modos grosseiros e violentos? Quanto é absurdo suppor que os instinctos da mulher n'ó se affirmariam por si mesmos, e sem que huvesse necessidade de recorrer á disciplina rigorosa das directoras de internato!»

As observações são muito justas. Trata-se de um temor infundado que os factos não justificam e que as conveniencias da cultura physica deviam afastar. E afastarão, no dia em que se comprehender a pernicioso influencia moral dos hábitos de fingimento, de apparencias enganosas e de mentira adquiridos pela infancia feminina no meio em que se desenvolve.

Com effeito. Si o physico soffre com a imposição dessa velhice pre-natural de idéas conceitos, modos e costumes si todas as funções são prejudicadas; si é retardado o desenvolvimento dos orgams, muito mais soffre o caracter. A isso se deve a desorganização de certos lares, pois, não raro, com o casamento chega o dia da libertação, a natureza readquire seus direitos e, o exercicio da tardia reacção nem sempre encontra restricções na moral theorica apprendida á custa dos soffrimentos, compressões e ancos da meninice...

Só ha motivos, portanto, para dar á infancia liberdade e sol. E' um passaro que vóz pela estancia dos sonhos. Não o agrihõem.

do ministerio publico junto ao tribunal de contas e estabelecidas outras disposicoes sobre o funcionamento deste mesmo tribunal.

E nada mais havendo foi encerrada a sessao.

Varias Noticias

Agrippino Oliveira.—Chegou pelo trem de ante-hontem, procedente de Liverpool, o sr. Agrippino Thomaz de Oliveira, filho do fallecido industrial Manoel Thomaz de Oliveira. O diguo moço fez com brilhantismo na Universidade daquela im-portante cidade, onde se achava desde 1910, o curso de Engenharia Mechanica, regressando agora a sua terra natal. Hontem realisou-se, em regosio a sua chegada, uma animada sol-receita dançante em casa da ex-mr. d. Naninha Oliveira.

Cumprimentamos ao illustre piauihyense e a sua veneranda genitora, ex-m. sr. d. Victalina Oliveira, e a todos os membros de sua distincta familia.

Notas policiaes.—Patrulha.

Patrulhará a cidade e o mercado publico hoje (sexta-feira) o subdelegado de policia do 2.º districto, sr. Joaquim Antonio de Moraes, e o theatro do 6.º districto, sr. Basilio da Rocha Cabral.

Telegrapho Nacional.—Telegrammas retidos: Julia, Innocencia Almeida, Francisca The-reza Santiago, dr. Terry, Domingos rna do Maranhão, dr. Mathias Mello, Francisco Bar-guil, Rogerio Brazillino, rua es-trada nova.

Linhas boas.

Encontram-se nesta capital, vindos de Florianopolis, onde residem o illustre coronel Dooelciano da Silva Ribeiro e sua ex-m. consorte.

Delegacia Fiscal.—O inter-essado apresente nova procura-cao.—foi o despacho exarado pelo sr. delegado fiscal no processo de fiança do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Barras, Silvestre Tito Castello Branco, o qual foi devolvido com o officio da procuradoria geral da fazenda publica, n. 240, de 16 de maio ultimo.

CORPO MILITAR DE POLICIA

Servico para o dia 19 (sexta-feira). Rindará a guarda, o sr. capitão Manoel Souza.

Estado-maior, o sr. 2.º tenente João Paes.

Da ao corpo, 2.º sargento Estevam.

Guarda do peloton, 3.º sargento Jonas, cabo Manoel Dionizio e cornete Francisco Silva.

Guarda da caçeta, 2.º sargento José Martins, cabo Pedro Leal e cornete aprendiz João da Costa.

Fachins assignados João Bontita.

Guarda do quartel, cabo Pedro Alves.

Patrulha, cabo João Gabriel.

Piquete, cornete Thomaz Cândido.

Uniforme 4.º

Santa Philomena.—Comunicação nos o illustre sr. dr. Milcicles Lopes, haver instalado a 13 de maio do corrente anno a comarca de Santa Philomena, assumindo na mesma data o cargo de juiz de direito da mesma, para o qual fora nomeado por decreto de 18 de novembro do anno passado.

Coronel J. Campello.—E n visita nos seus parentes e amigos desta capital, encontra-se aqui, o sr. coronel João Campello, piauihyense distincto residente em Manaus, onde presta sempre relevantes servicos aos seus conterraneos. Saudamos a s. a, apresentando-lhe os nossos votos de boas vindas.

Dr. Fenelon C. Branco.—Assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca desta capital o illustre sr. dr. Fenelon Castello Branco, que pediu exoneração do logar de chefe de policia.

Forem apresentados a encisio-dreção da camara legislativa um projecto suprimindo as comarcas de Castello e Santa Philomena e outro retirando da competencia do jury o julgamento de diversos crimes, que passarão para o julgamento do juiz singular. Está em discussão um outro projecto que eleva a alçada de julgamento pelos juizes districtaes de 500\$000 para 1.500\$000 réis.

No quartel de policia.—O exm. sr. coronel Raymundo Borges da Silva, vice-governador do estado em exercicio visitou hontem pela manhã o quartel de policia.

S. exe. que se fez acompanhar dos deputados coronel Thomaz Rebello, presidente da camara e dr. Fernando Marques, coronel Bertholino Filho, foi recebido pelo commandante R. Burlamaqui e sua digna e brilhante officialidade, sendo-lhe prestado continencias do estylo.

S. exe. acompanhado dos referidos cavalheiros, entrou a percorrer todas as dependencias do quartel sendo-lhe ministrados os mais minuciosos informes sobre os servicos que estão sendo ali realisados exclusivamente com as economias internas do corpo sem quasi intervenção do estado.

Pela escripturação do corpo que foi presente pôde o exmo. sr. governador apreciar a recepta e despeza nestes ultimos mezes, por onde se vê que a boa vontade e o esforço constantes fazem verdadeiros milagres.

Os illustres visitantes desancaram no gabinete do commando sendo-lhes servido café e f nos biscoitos, seguindo-se uma palestra animada ao correr da qual s. exe. o sr. coronel Raymundo Borges manifestou a sua agradável impressao por tudo quanto vira.

O commandante Burlamaqui, aproveitando aquelle feliz ensejo da visita dos illustres deputados solicitou as vistas carinhosas do congresso para que fosse concedido um modesto auxilio as obras do quartel.

Palcos e telas

O cinema Guarany dará, hoje, uma seccão especialmente dedicada ás familias catholicas the-resinenses.

Será exhibida a importante film O nascimento, Vida, Paizão e Morte de Christo, da conceituada fabrica Pathè. Disse-nos o chefe da empresa que é essa uma fita de nova edição e de um magnifico effeito. Foi adquirida por um preço elevado de 2.200\$, razão porque o preço não é como o costume. Camarotes, 10\$, cadeiras de 1.º 2\$000, e de 2.º 1\$000. Haverá duas seccões, começando ás 7 horas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria em 16 de abril de 1914

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa, secretario Luiz Soares.

A hora legal é aberta a sessão, com a presença dos exms. srs. desembargadores, Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e despachado todo o expediente.

Julgamentos

Comarca de Barras.—Reclamação.—Relator o exm. sr. desembargador C. de Aguiar.—Reclamante o dr. promotor publico da comarca, contra actos do dr. juiz de direito respectivo.—Mandou o tribunal que fosse extrahidas copias da reclamação e dos documentos instruitivos da mesma, e remetidos ao dr. procurador geral do estado, para os fins de direito.

Comarca de Picos.—Appellação crime.—Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço.—Appellante o dr. juiz de direito e appellado Antonio Marcos José de Farias; da villa do Procinzio.—Annulado o sumario de culpas, seguindo o processo os seus termos, até final julgamento.

Habilitação ao cargo de juiz de direito.—Relator o exm. sr. presidente.—Habilitando, o juiz districtal de Piracuruca bacharel Venancio Augusto de Castro Velloso.—Julgado habilitado, unanimemente.

Serviu de juiz semanario o exm. sr. desembargador Baptista.

Foram publicados os julgados da sessão antecedente.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 23 de abril de 1914

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa, secretario o amanuense Moura Santos, na falta do effectivo.

A hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista e C. de Aguiar é aberta a sessão com assistencia do exm. sr. dr. procurador geral.

Faltou com causa justificada o exm. sr. desembargador José Lourenço.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, sendo despachado todo expediente.

Julgamentos

Prorrogação do prazo para inventario. Relator o exm. sr. presidente. Requerente o cidadão José Guimarães para a factura do inventario dos bens deixados por sua fallecida mulher Maria Ephigenia da Costa Guimarães, fallecida em Florianopolis.—Concedida a prorrogação requerida, unanimemente.

Comarca de Valença.—Appellação crime.—Relator o exm. sr. desembargador C. de Aguiar.—Appellante o dr. juiz de direito, e appellado Antonio Soares de Jesus.

Proposta, duas preliminares de nulidade rejeitada uma e aceita outra, foi annullado o sumario, para que se proceda outro em que sejam observadas as formalidades legais.

Comarca, a mesma.—Relator o mesmo. Appellante ex-officio o dr. juiz de direito e appellado o réo José Pereira da Silva.—Accepta uma das preliminares propostas, foi annullado todo o sumario, para se proceder a outro, em que sejam observadas as formalidades legais, seguindo o processo seus termos.

Serviu de juiz semanario o exm. sr. desembargador C. de Aguiar.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 30 de abril de 1914

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa; secretario o amanuense Moura Santos.

A hora legal presentes os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão. Lida foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente.

Julgamentos : Habeas corpus impetrante o cidadão Guilherme Pinto Moreira, preso na cadeia publica desta capital em seu favor.—Concedida para pedir-se informacoes ao dr. juiz de direito interino desta capital, com a remessa do processo para exame, ficando marcada a sessão extraordinaria de 6 de maio proximo para o julgamento definitivo com a presença do paciente.

Comarca de Amarante. Recurso crime. Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço.—Recurso ex-officio o sr. juiz de direito e occorrido o menor Martinho, filho de Luiz Bibiano.—Despachada a preliminar de nulidade do sumario, dou-se provimento ao recurso, para reformar o despacho recor-

rdo e pronunciar o réo no art. 296 do Cod. Penal.

Comarca de S. Raimundo Nonato.—Appellação crime.—Exm. sr. desembargador C. de Aguiar.—Appellante o dr. juiz de direito e appellado Onofre José da Costa.—Annulado o Sumario unanimemente. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de maio de 1914.

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa, secretario o amanuense Moura Santos.

A hora legal presentes os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do Estado; é aberta a sessão.

Habeas corpus.—Relator o exm. sr. desembargador presidente.—Impetrante Guilherme Pinto Moreira, preso na cadeia publica desta capital.—Denegada a ordem impetrada unanimemente.—Foram publicados os julgados da sessão passada. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 7 de maio de 1914.

Presidencia do exmo. sr. desembargador Araujo Costa; secretario o amanuense Moura Santos.

A hora legal presentes os exmos. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão com assistencia do exmo. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado. Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Julgamentos:

Comarca de Picos.—Appellação crime.—Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço.—Appellante o réo Antonio Gabriel de Souza por seu curador e appellada a justiça publica.—Annulado o sumario de fls. 26 em diante por paterição de formalidades substanciaes.

Embargos

Comarca de Theresina.—Relator o exmo. sr. desembargador Baptista.—Embargante o dr. Lucrecio Dantas Avellino ao acordam proferido nos autos civeis da comarca desta capital e embargada a Intendencia desta mesma capital.—Julgados improcedentes por maioria de votos, para confirmar o acordam embargado. Serviu de juiz semanario o exmo. sr. desembargador Baptista. Foram publicados os julgados da sessão anterior. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 18 de Junho de 1914

Officios (Do governador) Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao director das obras publicas a quantia de 452\$600 por adiantamento, para occorrer as despesas feitas com o pagamento dos operarios empregados na uzina electrica na 1.ª quinzena do corrente mez.

Ao mesmo, mandando pagar ao sr. Veridiano R. Borges, a quantia de 485\$500 (importancia despendida por ordem do governo, com passagem; de 5000\$500 para o Rio de Janeiro para compra de oleo e passagem de diversos volumes da Uzin Electrica.

Ao exm. sr. dr. presidente do tribunal de contas, que por acto de hoje foi exonerado a pedido, do cargo de juiz de direito de Piracuruca o bacharel Venancio A. C. Velloso.

Ao Illmo. sr. dr. Fenelon C. Branco, respondendo o officio em que o mesmo comunica ter assumido o cargo de juiz de direito da comarca desta capital.

Ao director das obras publicas, communicando ter mandado entregar por adiantamento a quantia de 452\$600 de sua solicitação anterior.

Do secretario ao dr. Fenelon F. Castello Branco, respondendo o officio em que o mesmo comunica ter assumido o cargo de juiz de direito da comarca desta capital.

Ao secretario da fazenda, communicando que por acto do exm. sr. coronel vice-governador do Estado, foi exonerado a pedido, do cargo de juiz districtal de Piracuruca o bacharel Venancio A. de C. Velloso.

Identicos aos drs. presidentes dos tribunales de contas e de Justiça.

SECRETARIA DA POLICIA

Expediente do dia 18 de junho de 1914.

Portarias.—(do governador) nomeado para o cargo de 2.º supplente do delegado de policia do municipio de Porto-Alegre, o 3.º supplente do mesmo, Tiburcio Rodrigues de Carvalho, e para o do 3.º vago, o cidadão Antonio Francisco Spino-la, e bem assim, exonerando do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 2.º districto do mesmo municipio José Mendes da Rocha.

Fizeram-se as devidas communicacoes.

Officio (do secretario).—Ao sr. dr. Abdias Neves, accusando a recepção do seu officio de 12 do corrente em que communicou ter, na mesma data, assumido o cargo de secretario de estado do governo, para que fora nomeado pelo exm. sr. coronel vice-governador do do estado, em exercicio pleo das funcções de governador.

TRIBUNA LIVRE

THEATRO VARIEDADES E CAFÉ FAMILIAR

No dia primeiro de julho, será inaugurado definitivamente este sumptuoso estabelecimento onde o sr. Galhardo tem feito grandes esforços para poder abrilhantar mais esta bella e florecente capital; podendo encontrar a sociedade Theresinense, um centro onde possa passar as horas mais agradaveis.

A inauguração será abrilhantada pela briosa banda do corpo policial e o spectaculo começará ás 8 horas, onde as Americanitas provarão uma vez mais seu talento artistico, levando a scena duas operetas novas e 3 numeros de musica escolhido do seu vasto repertorio.

As Americanitas convidam em geral a todas as exm. familias que quiserem honra-las com a sua presença.

Nota.—Por todo o mez de julho será inaugurado neste estabelecimento o famoso Cinema Palace de Maranhão contratado expressamente para esta casa.

Plano do uniforme para os alumnos do Atheneu Piauihyense.

Tunica de brim branco, justa no corpo, fechando com botões encobertos; gola de forma rectangular com 0,03 de altura, fechando com dois colchetes; carellas do mesmo brim, bordadas a satche de seda azul celeste; platinas iguaes ás usadas pelos officiaes do exercito, cobertas, porém, de veludo azul celeste, bordadas a galfo estreito dourado, tendo na parte media uma pequena estrela de metal dourado. Na gola em direcção verticoil á costura da mesma levará as iniciais A. P.

Calças de brim branco, Polainas de brim branco, de 0,20 de altura, abotadas pelo lado externo com botões de madripolera. Botinas de couro branco.

Chapeu de brim branco, aba da frente levantada e presa a pressão.